DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Editais 2
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Editais

Edital nº 02/2023 - CMDCA
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOCAINA/SP
PARA O PERÍODO DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2024 A 9 (NOVE) DE JANEIRO DE 2028.
(Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram **PRORROGADAS** as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Bocaina, com fundamento no disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.068, de 23 de fevereiro de 2023, no período de **11 (onze) de maio a 31(trinta e um) de maio de 2023**, em horário de atendimento ao público das **13h às 16h**, na Casa Azul da Prefeitura, localizada na Rua sete de setembro, 148, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital, ficando alterado o cronograma (Anexo I) e mantidos os demais artigos do Edital 01/2021- CMDCA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina (SP), 11 de maio de 2023.

EDUARDO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
MARINA VILLANOVA FRASSOTT MARCHI
Presidente da Comissão Especial de Escolha

ANEXO I
CALENDÁRIO OFICIAL

Data	Etapa
Até 05 de abril	Publicação do Edital
10 de Abril a 10 de Maio	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
11 de Maio	Publicação do Edital de Prorrogação
11 de Maio a 30 de maio	Reabertura do Prazo de Inscrições das Candidaturas
Até 30 de junho	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
15 de Julho	Aplicação da prova (item 7.12)
21 de Julho	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.13)
28 de Julho	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14)
05 e 06 de Agosto	Avaliação psicológica de caráter eliminatório, para a qual o candidato deve estar APTO, para prosseguir no Processo. (item 7.15)
11 de agosto	Publicação dos resultados da Avaliação Psicológica e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.16)
21 de agosto	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.17)
25 de Agosto	Lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.19)
26 de agosto	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
28 de agosto a 30 de setembro	Início do período de campanha/propaganda eleitoral e término.

15 de Setembro	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1º de Outubro	Eleição (item 9.2)
2 de outubro	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)
A definir	Capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos, antes da Posse.
10 de Janeiro de 2024	Posse (item 11.3)

Resoluções

Resolução nº 04, de 11 de maio de 2023.

Aprova a prorrogação das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bocaina/SP, para o período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.068, de 23 de fevereiro de 2023 e em Reunião extraordinário do dia 11 de maio de 2023 e

CONSIDERANDO que o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado, conforme prevê a Resolução 231 do CONANDA,

CONSIDERANDO que em virtude de o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia das inscrições já realizadas

CONSIDERANDO que em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

CONSIDERANDO que o prazo das inscrições terminou no dia 10 de maio, conforme estipulou o edital 01/2023 – CMDCA, em seu item 6.1, e que até a presente data resultou em somente 10 inscrições, e visando não termos a suspensão do trâmites do processo próximo as eleições unificadas, por falta de número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados para o sufrágio de votos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR de 11 a 30 de maio de 2023, bem como, RETIFICADO O ANEXO I, passando a constar conforme segue abaixo, ficando as demais disposições previstas no edital mantidas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina (SP), 11 de Maio de 2023

EDUARDO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
MARINA VILLANOVA FRASSOTT MARCHI
Presidente da Comissão Especial de Escolha

ANEXO I
CALENDÁRIO OFICIAL

Data	Etapa
Até 05 de abril	Publicação do Edital
10 de Abril a 10 de Maio	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
11 de Maio	Publicação do Edital de Prorrogação
11 de Maio a 30 de maio	Reabertura do Prazo de Inscrições das Candidaturas
Até 30 de junho	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
15 de Julho	Aplicação da prova (item 7.12)
21 de Julho	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.13)

28 de Julho	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14)
05 e 06 de Agosto	Avaliação psicológica de caráter eliminatório, para a qual o candidato deve estar APTO, para prosseguir no Processo. (item 7.15)
11 de agosto	Publicação dos resultados da Avaliação Psicológica e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.16)
21 de agosto	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.17)
25 de Agosto	Lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.19)
26 de agosto	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
28 de agosto a 30 de setembro	Início do período de campanha/propaganda eleitoral e término.
15 de Setembro	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1º de Outubro	Eleição (item 9.2)
2 de outubro	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)
A definir	Capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos, antes da Posse.
10 de Janeiro de 2024	Posse (item 11.3)

.....